

SGP: Plano de Sustentabilidade

SGP - Secretaria Geral Parlamentar <sgp@saopaulo.sp.leg.br>

Ter, 05/03/2024 15:47

Para:SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

 2 anexos (265 KB)

Declaração Sustentabilidade.pdf; 24.03 dia 04-SGP22-EMAIL-SMEL-Para informacao.PDF;

Ref.: Email proveniente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, para que seja enviado para informação à
douta Comissão de Administração Pública.

São Paulo, 05 de março de 2024.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto

De: Presidência <presidencia@saopaulo.sp.leg.br>

Enviado: segunda-feira, 4 de março de 2024 10:18

Para: SGP - Secretaria Geral Parlamentar <sgp@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: ENC: Plano de Sustentabilidade

À
SGP
Sr. Secretário Geral Parlamentar

Por solicitação do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência, encaminhamos o presente para conhecimento e providências a cargo dessa Secretaria.

Att
Expediente da Presidência

Você não costuma receber emails de kpsantos@prefeitura.sp.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Ao Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Trata a presente solicitação de ciência do poder legislativo ao compromisso assumido por esta Secretaria de Esporte e Lazer.

Para darmos prosseguimento ao Contrato de Repasse abaixo relacionado, oriundo de Emenda Federal cuja mandatária é a Caixa Econômica Federal é necessário o atendimento a portaria 558/2019 onde solicita a comprovação da existência do plano de sustentabilidade.

A comprovação da existência do Plano de Sustentabilidade pode ser feita com a apresentação do referido Plano ou por meio de declaração do Conveniente informando que possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º); anexo segue as declarações para ciência do compromisso assumido.

Contrato de Repasse : 953798/2023

Por fim, agradecendo a habitual atenção, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento porventura julgado necessário, aproveitando a oportunidade para renovar os nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Karla Patricia P. Santos
Diretora I
Secretaria de Esporte e Lazer- SEME
(11) 3396-6405

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****Planejamento Estratégico**

Alameda Iraé, 35, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04075-000

Telefone:

DECLARAÇÃO DE PLANO DE SUSTENTABILIDADE

A Secretaria de Esporte e Lazer DECLARA, para os devidos fins, que referente à obra de implantação e modernização de infraestrutura esportiva do Centro Esportivo o Mini Balneário Comandante Gastão Moutinho (Centro Esportivo Mandaqui), localizado na Rua Cel. João da Silva Feijó, 80 – Parque Mandaqui, São Paulo – SP, CEP 02422-200, e CEEFÓ Centro Esportivo e Educacional Freguesia do Ó, São Paulo – SP CEP: 02832 240 (zona Norte), objeto do Contrato de Repasse 953798/2023, a ser realizada com recursos deste convênio e contrapartida da Prefeitura, e que possuímos condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º);

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

FELIPE BECARI COMENALE

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Felipe Becari Comenale****Secretário Municipal de Esportes e Lazer**

Em 19/02/2024, às 12:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098092081** e o código CRC **097E15BE**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Email proveniente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, para que seja enviado para
informação à douta Comissão de Administração Pública.

São Paulo, 05 de março de 2024.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto